Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo ALEXANDRE ALON-SO ALVES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Agroenergia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de reunião técnica com a equipe do commonwealth Scientific and Industrial Research Organisation (CSIRO), em Canberra e Brisbane, Comunidade da Austrália, no período de 9 a 16.6.2012, com ônus limitado. (Processo n° 21000.004733/2012-35)

Autoriza o(a) Bióloga MARTA CAMARGO DE ASSIS,

Nº 109, quarta-feira, 6 de junho de 2012

contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) CNPMA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo da Missão para "Avaliação dos Impactos Sócio-ambientais do Prosavanas no Corredor de Nacala", Componente 2.1 "Avaliação das Condições Sócio-econômicas e De-senvolvimento de Métodos para Avaliação de Impactos Socioam-bientais", no âmbito do Projeto Prosavanas o qual está englobado no Programa EMBRAPA Moçambique, em Maputo, Nampula e Niassa, República de Moçambique, no período de 9 a 20.6.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.004730/2012-00)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo NORTON POLO BENITO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) CENARGEN, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Missão para "Avaliação dos Impactos Sócio-ambientais do Prosavanas no Corredor de Nacala", Componente 2.1 "Avaliação das Condições Sócio-econômicas e Desenvolvimento de Métodos para Avaliação de Impactos Socioambientais", no âmbito do Projeto Prosavanas o qual está englobado no Programa EMBRAPA Moçambique, em Maputo, Nampula e Niassa, República de Moçambique, no período de 9 a 20.6.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000.004747/2012-59)

Autoriza o(a) Engenheiro Florestal LADISLAU ARAÚJO SKORUPA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Meio Ambiente, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de da Missão para "Avaliação dos Impactos Sócio-ambientais do Prosa-vanas no Corredor de Nacala", Componente 2.1 "Avaliação das Condições Sócio-econômicas e Desenvolvimento de Métodos para Avaliação de Impactos Socioambientais", no âmbito do Projeto Prosavanas o qual está englobado no Programa EMBRAPA Moçambique, em Maputo, Nampula e Niassa, República de Moçambique, no período de 9 a 20.6.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000.004748/2012-01)

Autoriza o(a) Engenheiro Florestal e Agrônomo BRUNO MACHADO TELES WALTER, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) CENARGEN, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Missão para "Avaliação dos Impactos Sócioambientais do Prosavanas no Corredor de Nacala", Componente 2.1 Avaliação das Condições Sócio-econômicas e Desenvolvimento de Métodos para Avaliação de Impactos Socioambientais", no âmbito do Projeto Prosavanas o qual está englobado no Programa EMBRAPA Moçambique , Maputo, Nampula e Niassa, República de Moçambique, no período de 9 a 20.6.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.004735/2012-24)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrícola PAULO ARMANDO

VICTÓRIA DE OLIVEIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Suínos e Aves, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do "International Symposium on Emissions of Gas and Dust from Livestock", promovido pelo Instituto Nacional de Pesquisa da França (INRA), para apresentação oral de trabalhos científicos desenvolvidos na EMBRAPA Suínos e Aves, em St-Malo, Paris e Rennes, República Francesa, no período de 9 a 16.6.2012, com ônus limitado. (Processo nº 21000.004751/2012-17)

Autoriza o(a) Doutor em Zootecnia/Plantas Forrageiras JOSÉ PEDRO PEREIRA TRINDADE, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Pecuária Sul, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de Projeto de Cooperação com a Technische Universitat München (TUN), Alemanha, intitulado "Bases Científicas para a Restauração de Ecossistemas Campestres no Sul do Brasil",

parla a Restaduação de Ecossistenas Campestes no Sur do Brasil, aprovado em Edital CNPq, em Munique, República Federal da Alemanha, no período de 11 a 24.7.2012, com ônus para o(a) Projeto Financiado pelo CNPq. (Processo n° 21000.004729/2012-77)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo IVAN ANDRÉ AL-VAREZ, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Monitoramento por Satélite, a afastar-se do País, na forma do disporte para Art. 1º inciso V. de, independente para Art. 1 disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do I Congreso Latinoamericano de Ecología Urbana - Desafios y escenarios de desarollo para las ciudades latinoamericanas e do I Curso Internacional de Ecología Urbana, em Buenos Aires, República da Argentina, no período de 11 a 16.6.2012, com ônus limitado. (Processo n° 21000.004752/2012-61)

Autoriza o(a) Engenheira Agrônomia MARLEY MARICO UTUMI, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Rondônia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Missão Técnica da ABC - Agência Brasileira de Cooperação, em Dakar, República do Senegal, no período de 2 a 17.6.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.004970/2012-04)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomio ADRIANO PEREIRA DE CASTRO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Arroz e Feijão, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Missão Técnica da ABC - Agência Brasileira de Cooperação, em Dakar, República do Senegal, no período de 2 a 16.6.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.004971/2012-41) Alterar o período de afastamento do país do Administrador BENEDITO ROSA DO ESPÍRITO SANTO, Servidor do IPEA, à disposição deste Ministério, exercendo a função de Diretor da DAC/SRI, de 5 a 7.6.2012, para 4 a 7.6.2012, publicado no D.O.U. de 4.6.2012. (Processo nº 21000.004898/2012-15).

JOSÉ CARLOS VAZ

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 63, DE 4 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6348, de 8 de janeiro de 2008 e as disposições do Capítulo XII, artigo 69 do Anexo I da Instrução Normativa Ministerial nº 17/2006 e o Decreto N 7.216, de 17 de junho 2010,

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do Comitê Técnico Consultivo do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI/POA a seguir nominados:
Titulares: Márcia Batista da Costa e Judi Maria da Nóbrega

Suplentes: Ronaldo Gil Pereira e Susane Bittencourt, do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, pecuária e

Titular: José Luiz Ravagnani Vargas Suplente: Jorge Caetano Júnior da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Titulares: Arnold Anacleto de Campos e Leomar Prezotto do Ministério do Desenvolvimento Agrário;

Titulares: Mário Augusto Ribas do Nascimento e Paulo Emí-

Suplentes: Glaicyane da Silva e Altino Rodrigues Neto, representando a sociedade civil.

Art. 2º O Comitê será coordenado pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO **DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 110, DE 5 DE JUNHO DE 2012

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTEICMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, item XVIII do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 14 de junho de 2010, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor TARCIZIO DOMINGOS DE ASSIS E SILVA, matrícula SIA-PE 7397, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, classe S. padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Processo MA-21024.000801/2012-19).

FRANCISCO MORAES CHICO COSTA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO **DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 178, DE 4 DE JUNHO DE 2012

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Port. Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no DOU de 14.06.2010, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor DOVENÍLIO FRANCISCO DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código NI-481004, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3°, da EC. 47/2005. (Processo: 21028.002779/ 2012-10.)

GERALDO EMÍDIO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 37, DE 4 DE JUNHO DE 2012

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XXIV, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428 de 09 de junho de

2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a MARIA JULIA DOS SANTOS, na qualidade de viúva do ex-servidor VITORINO FAGUNDES DOS SANTOS, matricula SIAPE nº 12474, do quadro de Pessoal deste

Ministério, falecido em 16 de maio de 2012, correspondente a 100% da remuneração do cargo de AUX. OPERAC .em AGROPECUARIA, código 482076, Classe S Padrão I, com fundamento no artigo 216, c/c codigo 4020/6, Classe S Padrao I, confi fundamento no artigo 216, CC Inciso I, Alínea "a" do artigo 217, da Lei 8112/90, combinado com o artigo 40 § 7°, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c MP 167 de 19 de fevereiro de 2004 e o artigo 2°, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004, a partir da data do óbito do ex-servidor (Processo: 21040.000543/2012-72).

JOSE TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR

RETIFICAÇÕES

Na Portaria Nº 59 de 30 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2011, Seção 2, pagina 5 onde se lê... artigo 3º da EC 41/2003, leia-se artigo 3º da EC 47/2005

Na Portaria Nº 15 de 05 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio 2010, Seção 2, pagina 7, onde se lê a partir de 01 de janeiro de 2010 leia-se 08 de janeiro de 2008.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO

Na Retificação da Portaria n $^{\circ}$ 263, publicada no DOU de 05.06.2012, Seção $^{\circ}$ 2, pagina 4, onde l $^{\circ}$ 5-se: 18.06.2044, leia-se: 18.06.2004

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE MAIO DE 2012

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA PARAÍBA -Substituto, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo item XXIV, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Art 1º - Conceder Pensão Vitalícia a ÁUREA RUTTER MOUGENOT, na qualidade de viúva do ex-servidor aposentado deste Ministério, DIALMA MOUGENOT, falecido em 02 de abril de 2012, cota parte 100%, com fundamento no artigo 215, combinado com artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei da Lei nº 10.887/2004, a partir da data do óbito. (Processo nº 21032.000713/2012-18).

ANTONIO HYBERNON DA SILVA

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o art. 2º do Decreto de 7 de julho de 1999, resolve:

394 - Art. 1º Fica designado SANDERSON ALBERTO ME-DEIROS LEITÃO para exercer a função de Secretário-Executivo da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima - CIMGC, em substituição a Marcos Heil Costa, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o art. 2º do Decreto de 7 de julho de 1999, resolve:

Nº 395 - Art. 1º Fica designado SANDERSON ALBERTO ME-DEIROS LEITÃO como membro suplente representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação junto à Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima - CIMGC, em substituição a Mercedes Maria da Cunha Bustamante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria Nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve: